



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.178

Dispõe sobre denominação de
Praça de Esporte e dá ou-
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decre-
tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Estádio SEVERINO CÂNDIDO
CARNEIRO, o atual praça de Esporte que está sendo construída pela
municipalidade, no bairro do MUFUMBO, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a
mandar confeccionar a Placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 02 de março de 1988.


Elias Alves de Lira

-Prefeito-